



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 95/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.287, de 11 de abril de 2016, que autoriza o Executivo Municipal a conceder, de forma onerosa, o espaço da Cafeteria da Estação da Cultura.

A Mensagem Justificativa esclarece que a alteração proposta tem como finalidade a adequação do prazo da concessão previsto no artigo 5º da referida Lei, passando de dois para cinco anos de duração, com possibilidade de prorrogação por igual período, de modo a unificar os períodos contratuais dos espaços concedidos de forma onerosa, notadamente o Café da Casa do Produtor Rural e o Café da Estação da Cultura. Explica que tal medida busca conferir maior segurança jurídica, eficiência administrativa e padronização nos contratos firmados, permitindo ao Poder Executivo melhor planejamento das concessões, além de oferecer estabilidade aos concessionários e usuários dos serviços.

Analizada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 08 de outubro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3F3AB396) no site:

<https://citta.click/3n8yOGCW>

PARECER

Protocolo 001972 de 09/10/2025 09:43:49

Documento

000128 / 2025

Processo

Autenticação



3F3AB396

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA

CPF: 627***.***49

Assinado em: 09/10/2025 08:29:22

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682382, -51.469697



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA

CPF: 231***.***15

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 09/10/2025 09:10:41

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682382, -51.469697



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT

CPF: 005***.***83

Cargo: MEMBRO

Assinado em: 09/10/2025 09:03:13

Local: IP: 201.159.54.186



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942***.***34

Assinado em: 08/10/2025 15:40:38



Assinado
Eletronicamente



Assinado
Eletronicamente



Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 70f4c5e9e6eb3a6e7c752fa7f45b5cb306a782f5d718fd5dc4c6169927aa7041

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.